



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 108, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 9, de 21 de janeiro de 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
– **EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 29, VIII, do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, **RESOLVE**:

Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, a contar da data de publicação da presente portaria de concessão, a JAILSE CAPISTRANO SOARES DE AQUINO, ocupante do cargo de técnico administrativo deste CNMP, matrícula nº 21.125, na forma prevista pelo artigo 81, c/c artigo 91, ambos da Lei 8.112/90.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO